

Câmara Municipal de Japurá
C.G.C. 80.887.805/0001-38
ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

As dezessete (17) horas do mês de dezembro, as dezessete (17) horas, no Plenário Vereador Nilson Barberi da Câmara Municipal de Japurá, sito à Rua Palmatã, 363, Centro, reuniram-se para a quadragésima terceira (43ª) sessão ordinária do ano de dois mil e vinte (2020), em sequência às sessões anteriores. Abdo Fares, Adriana Cristina Polizer, Antonio Sérgio Casotti, José Prota, Natalício de Souza, Rafael Valim Reis, Rodrigo Renosto Giavara, Sandro Niero Cuceravari e Sérgio Martins Gutierrez. A reunião iniciou-se sob a Presidência do Vereador Rafael Valim Reis, tendo por secretário o Vereador Antonio Sérgio Casotti. A Vereadora Adriana foi convidada a fazer a leitura da Doutra com a leitura do seu texto na Tribuna Progressista. HORA DO EXPEDIENTE. Foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Conforme previsto regimental, o Presidente informou que está reunido estava sendo realizada exclusivamente para a eleição da nova Mesa Diretora para o Biênio 2021/2022. Dando sequência a esta reunião para apresentação de candidaturas aos cargos da Mesa Verificou-se a existência de chapa única, assim composta: Para Presidente: José Prota; para Vice-Presidente: Rafael Valim Reis; para 1º Secretário: Antonio Sérgio Casotti e para 2º Secretário: Natalício de Souza. Como o Regimento Interno faz sobre a realização de uma eleição para cada cargo, devido a existência de um único concorrente para cada cargo o Presidente colocou em votação a realização de uma eleição em que o Vereador se desclassificava a favor ou contra a chapa, sendo acatado por todos os Vereadores. Dando sequência passou-se para a eleição. Os Vereadores foram chamados por ordem alfabética a declararem o voto e o resultado obtido foi aprovado unânime da chapa única que se apresentou: O Presidente proclamou a Mesa Executiva para o Biênio 2021/2022 assim composta: Presidente: José Prota; para Vice-Presidente: Rafael Valim Reis; para 1º Secretário: Antonio Sérgio Casotti e para 2º Secretário: Natalício de Souza. Conforme previsto regimental o Presidente Rafael Valim Reis informou que a posse da Mesa eleita para o segundo biênio seria automática a partir de primeiro de janeiro de 2021. O Presidente anunciou que recebeu a comunicação das bancadas para a formação das comissões permanentes assim compostas: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA, BEM ESTAR SOCIAL E ESPORTE. (Ata)

TRIBUNAL DE CIANORTE
Edição: 8416
Data: 06/01/2021
Página: 01 de 01

CONFERE COM O ORIGINAL
Assinatura: [Assinatura]
Data: 06/01/2021

Câmara Municipal de Japurá
C.G.C. 80.887.805/0001-38
ESTADO DO PARANÁ

Fares, Rodrigo Renosto Giavara e Sérgio Martins Gutierrez, COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS. Adriana Cristina Polizer, Sandro Niero Cuceravari e Natalício de Souza. O Presidente agradeceu o companheirismo dos Vereadores nessa primeira sessão de sua Presidência da Mesa. Finalizando passou a palavra ao Presidente eleito, que agradeceu os votos de confiança que o elegeu por unanimidade. Não havendo nada mais a ser tratado o Presidente decretou encerrada a reunião, sendo lavrada a ata, que depois de lida e aprovada vai assinada.

PRESIDENTE: [Assinatura]

SECRETÁRIO: [Assinatura]

ABDO FARES
ADRIANA CRISTINA POLIZER
JOSÉ PIROLA
NATALÍCIO DE SOUZA
RODRIGO RENOSTO GILAVARA
SANDRO NIERO CUCERAVARI
SÉRGIO MARTINS GUTERREZ

TRIBUNAL DE CIANORTE
Edição: 8416
Data: 06/01/2021
Página: 01 de 01

CONFERE COM O ORIGINAL
Assinatura: [Assinatura]
Data: 06/01/2021

Câmara Municipal de Japurá
C.G.C. 80.887.805/0001-38
ESTADO DO PARANÁ

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES PARA A LEGISLATURA 2021/2022, ELEIÇÃO DA MESA EXECUTIVA PARA O BIÊNIO 2021/2022 E POSSE DA PREFEITA E VICE-PREFEITO ELEITOS NO PLEITO DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020. Conforme previsto no regimento interno da Câmara Municipal, no dia trinta e um (31) de dezembro de dois mil e vinte (2020), no Plenário da Câmara Municipal de Japurá, sito à Rua Palmatã, s/n, anexo ao Paço Municipal, às dezessete (17) horas, reuniram-se os senhores Vereadores Eleitos: Ana Maria Precinotto Trento, Clóvis Dias Godói Junior, Deyvid Michel Santos Cardoso, Fernando Rafael da Silva Santos, José Prota, Rodrigo Renosto Giavara, Sandro Niero Cuceravari, Silvana Michelan e Wilson João Trevisan e a Prefeita e Vice-Prefeita eleitos, senhora Adriana Cristina Polizer e Rafael Valim Reis. De acordo com o Regimento Interno da Câmara a presidência de sessão cabe a posse da Mesa Executiva, ficou a cargo do Vereador mais idoso, no caso, o Vereador José Prota. Iniciada a sessão, o Presidente convidou a Vereadora Eleita Ana Precinotto Trento para fazer a invocação a Deus com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Convidou o senhor Mário Francisco Quirino, senador da Casa, para atuar como secretário ad-hoc. Antes de iniciar o ritual da posse, o Presidente informou que os Vereadores entregaram suas respectivas declarações de bens em observância à Lei nº 8429/92 e diplomas, que ficaram a disposição na secretaria da Câmara averiguando de qualquer município. Na sequência o Secretário fez a leitura em ordem alfabética do nome dos eleitos e desta feita o Presidente José Prota os declarou empossados Vereadores para a Legislatura 2021/2022. O Presidente usou o termo de compromisso do cargo com o bráço direito estendido declarando "Assim o Prometo". Em seguida o Secretário chamou os Vereadores para declararem "Assim o Prometo", ficando cumprido o rito da posse dos Vereadores. Ao término, o Presidente anunciou o início do processo de eleição da Mesa Executiva, esclarecendo que de acordo com a norma regimental o voto seria aberto e nominal, bem como, seria realizada uma eleição para cada cargo da Mesa e os Vereadores seriam chamados a declarar o voto obedecendo

TRIBUNAL DE CIANORTE
Edição: 8416
Data: 06/01/2021
Página: 01 de 01

CONFERE COM O ORIGINAL
Assinatura: [Assinatura]
Data: 06/01/2021

Câmara Municipal de Japurá
C.G.C. 80.887.805/0001-38
ESTADO DO PARANÁ

a ordem alfabética do nome. Ao término abriu espaço para apresentação de candidatos no Cargo de Presidente da Mesa Executiva. Manifestaram-se candidatos os Vereadores Clóvis Dias Godói Junior do PSD e José Prota do MDB. Foi eleito Presidente o Vereador Clóvis Dias Godói Junior, com cinco (5) votos, tendo o Vereador Prota obtido quatro (4) votos. Ao término, passou para a eleição de Vice-Presidente tendo manifestado candidatos os Vereadores Ana Precinotto Trento do PSD e Rodrigo Renosto Giavara do PROS. Foi eleito Vice-Presidente o Vereador Ana Precinotto Trento com cinco (5) votos contra quatro (4) votos do Vereador Rodrigo. Ao término passou-se à eleição de 1º Secretário tendo como candidatos os Vereadores Fernando Rafael Silva Santos do PP e Silvana Michelan do PROS. Apurado o resultado confirmou-se eleito para Primeiro Secretário o Vereador Fernando Rafael, com seis (6) votos contra três (3) votos da Vereadora Silvana. Por último foi realizada a eleição para 2º Secretário tendo como candidato único o Vereador Deyvid Michel, que foi eleito com nove (9) votos. Apurados os resultados o Presidente declarou eleito e empossado a Mesa Executiva para o biênio 2021/2022, composta pelos seguintes membros: CLÓVIS DIAS GODOI JUNIOR, PRESIDENTE; ANA PRECINOTTO TRENTO, VICE-PRESIDENTE; FERNANDO RAFAEL DA SILVA SANTOS, 1º SECRETÁRIO E DEYVID MICHEL SANTOS CARDOSO, 2º SECRETÁRIO. Fim dos trabalhos da Mesa Provisória, o Presidente em exercício passou a presidência da sessão ao Presidente eleito e empossado, senhor CLÓVIS DIAS GODOI JUNIOR. Antes de dar início à posse da Prefeitura e Vice-Prefeitura, o Presidente convidou a contadora da Prefeitura, senhora Maria Alairton para fazer leitura de demonstrativos de contas e bancos da Prefeitura Municipal. Ao término, o Presidente solicitou aos eleitos que entregassem à Mesa suas respectivas declarações de bens e diplomas. Desta feita os declararam empossados Prefeito e Vice-Prefeito para a gestão 2021/2022. Na sequência o Vice-Prefeito Rafael Valim Reis e a Prefeita Adriana Cristina Polizer prestaram o compromisso do cargo previsto na Lei Orgânica Municipal. Fim do rito da posse, o Presidente deixou a palavra livre para que o Vice-Prefeito proferisse seu discurso. Na sequência discursou a Prefeita Adriana. Antes de finalizar a sessão o Presidente proferiu seu discurso registrando agradecimentos especiais aos colaboradores de sua campanha e não havendo mais nem um fato a ser registrado, declarou encerrada a sessão.

TRIBUNAL DE CIANORTE
Edição: 8416
Data: 06/01/2021
Página: 01 de 01

CONFERE COM O ORIGINAL
Assinatura: [Assinatura]
Data: 06/01/2021

Câmara Municipal de Japurá
C.G.C. 80.887.805/0001-38
ESTADO DO PARANÁ

sessão de posse que depois de lida e aprovada vai assinada por todas as autoridades ora empossadas e secretário ad-hoc.

Ana Maria Precinotto Trento
Clóvis Dias Godói Junior
Deyvid Michel Santos Cardoso
Fernando Rafael da Silva Santos
José Prota
Rodrigo Renosto Giavara
Sandro Niero Cuceravari
Silvana Michelan da Silva
Wilson João Trevisan
Adriana Cristina Polizer
Rafael Valim Reis
Mário Francisco Quirino

TRIBUNAL DE CIANORTE
Edição: 8416
Data: 06/01/2021
Página: 01 de 01

CONFERE COM O ORIGINAL
Assinatura: [Assinatura]
Data: 06/01/2021

Câmara Municipal de Japurá
C.G.C. 80.887.805/0001-38
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 001/2021

CLÓVIS DIAS GODOI JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

NOMEAR a funcionária pública efetiva da Câmara Municipal de Japurá, a senhora, RUTE CRISTINA DE LIMA CORRÊA, técnica contábil, como responsável pelos módulos do SIM-AM, com responsabilidade retroativa a primeiro de janeiro de 2021.

- Miguel Casado Suda Junior
- Maria Aparecida Gonçalves de Oliveira

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Japurá, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2021.

CLÓVIS DIAS GODOI JUNIOR
Presidente do Legislativo

Câmara Municipal de Japurá
C.G.C. 80.887.805/0001-38
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 002/2021

CLÓVIS DIAS GODOI JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a funcionária pública efetiva da Câmara Municipal de Japurá, a senhora, RUTE CRISTINA DE LIMA CORRÊA, técnica contábil, para atuar como PREGOEIRO NAS SESSÕES PÚBLICAS DE LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO DA Câmara Municipal de Japurá-PR, no exercício de 2021, tendo como auxiliares:

- Miguel Casado Suda Junior
- Maria Aparecida Gonçalves de Oliveira

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Japurá, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2021.

CLÓVIS DIAS GODOI JUNIOR
Presidente do Legislativo

Câmara Municipal de Japurá
C.G.C. 80.887.805/0001-38
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 003/2021

CLÓVIS DIAS GODOI JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

NOMEAR a partir de 1º de janeiro de 2021 Comissão de recebimento de bens da Câmara Municipal de Japurá-PR, para o exercício de 2021, com a seguinte composição:

Presidentes: RUTE CRISTINA DE LIMA CORRÊA
Membros: Miguel Casado Suda Junior
Maria Aparecida Gonçalves de Oliveira

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Japurá, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2021.

CLÓVIS DIAS GODOI JUNIOR
Presidente do Legislativo

Câmara Municipal de Japurá
C.G.C. 80.887.805/0001-38
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 004/2021

CLÓVIS DIAS GODOI JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR Comissão para efetuar a abertura e julgamento das propostas de licitação do exercício de 2021, assim composta:

Presidente: Rute Cristina de Lima Corrêa
Secretário: Miguel Casado Suda Junior
Membro: Maria Aparecida Gonçalves de Oliveira

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Regoam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japurá, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2021.

CLÓVIS DIAS GODOI JUNIOR
Presidente do Legislativo

Câmara Municipal de Japurá
C.G.C. 80.887.805/0001-38
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 005/2021

CLÓVIS DIAS GODOI JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o funcionário público efetivo da Câmara Municipal de Japurá, o senhor MARIO FRANCISCO QUIRINO, para exercer a função qualificada de COORDENADOR DA UNIDADE DO CONTROLE INTERNO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, de Japurá, estado do Paraná, conforme Artigo 8º, parágrafos 1º e 2º da resolução 09/2007.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Japurá, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2021.

CLÓVIS DIAS GODOI JUNIOR
Presidente do Legislativo

Câmara Municipal de Japurá
C.G.C. 80.887.805/0001-38
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 006/2021

CLÓVIS DIAS GODOI JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

NOMEAR a funcionária pública efetiva da Câmara Municipal de Japurá, a senhora, RUTE CRISTINA DE LIMA CORRÊA, técnica contábil, como responsável pela gestão do Portal da Transparência.

- Miguel Casado Suda Junior
- Maria Aparecida Gonçalves de Oliveira

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Japurá, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2021.

CLÓVIS DIAS GODOI JUNIOR
Presidente do Legislativo

Câmara Municipal de Japurá
C.G.C. 80.887.805/0001-38
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 007/2021

CLÓVIS DIAS GODOI JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER férias regulamentares a quem tem direito o funcionário público da Câmara Municipal de Japurá, senhor MARIO FRANCISCO QUIRINO, Matrícula 002, a partir de 11 de janeiro de 2021 a 13 de fevereiro de 2021, referente ao período de trabalho de 09/01/2020 a 08/01/2021.

Câmara Municipal de Japurá, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2021.

CLÓVIS DIAS GODOI JUNIOR
Presidente do Legislativo

Prefeitura Municipal de Japurá
Paço Municipal "Manoel Peres Filho"
Fone: (41) 3615-3333 / 3615-3334 / 3615-3335 / 3615-3336 / 3615-3337 / 3615-3338 / 3615-3339 / 3615-3340 / 3615-3341 / 3615-3342 / 3615-3343 / 3615-3344 / 3615-3345 / 3615-3346 / 3615-3347 / 3615-3348 / 3615-3349 / 3615-3350 / 3615-3351 / 3615-3352 / 3615-3353 / 3615-3354 / 3615-3355 / 3615-3356 / 3615-3357 / 3615-3358 / 3615-3359 / 3615-3360 / 3615-3361 / 3615-3362 / 3615-3363 / 3615-3364 / 3615-3365 / 3615-3366 / 3615-3367 / 3615-3368 / 3615-3369 / 3615-3370 / 3615-3371 / 3615-3372 / 3615-3373 / 3615-3374 / 3615-3375 / 3615-3376 / 3615-3377 / 3615-3378 / 3615-3379 / 3615-3380 / 3615-3381 / 3615-3382 / 3615-3383 / 3615-3384 / 3615-3385 / 3615-3386 / 3615-3387 / 3615-3388 / 3615-3389 / 3615-3390 / 3615-3391 / 3615-3392 / 3615-3393 / 3615-3394 / 3615-3395 / 3615-3396 / 3615-3397 / 3615-3398 / 3615-3399 / 3615-3400 / 3615-3401 / 3615-3402 / 3615-3403 / 3615-3404 / 3615-3405 / 3615-3406 / 3615-3407 / 3615-3408 / 3615-3409 / 3615-3410 / 3615-3411 / 3615-3412 / 3615-3413 / 3615-3414 / 3615-3415 / 3615-3416 / 3615-3417 / 3615-3418 / 3615-3419 / 3615-3420 / 3615-3421 / 3615-3422 / 3615-3423 / 3615-3424 / 3615-3425 / 3615-3426 / 3615-3427 / 3615-3428 / 3615-3429 / 3615-3430 / 3615-3431 / 3615-3432 / 3615-3433 / 3615-3434 / 3615-3435 / 3615-3436 / 3615-3437 / 3615-3438 / 3615-3439 / 3615-3440 / 3615-3441 / 3615-3442 / 3615-3443 / 3615-3444 / 3615-3445 / 3615-3446 / 3615-3447 / 3615-3448 / 3615-3449 / 3615-3450 / 3615-3451 / 3615-3452 / 3615-3453 / 3615-3454 / 3615-3455 / 3615-3456 / 3615-3457 / 3615-3458 / 3615-3459 / 3615-3460 / 3615-3461 / 3615-3462 / 3615-3463 / 3615-3464 / 3615-3465 / 3615-3466 / 3615-3467 / 3615-3468 / 3615-3469 / 3615-3470 / 3615-3471 / 3615-3472 / 3615-3473 / 3615-3474 / 3615-3475 / 3615-3476 / 3615-3477 / 3615-3478 / 3615-3479 / 3615-3480 / 3615-3481 / 3615-3482 / 3615-3483 / 3615-3484 / 3615-3485 / 3615-3486 / 3615-3487 / 3615-3488 / 3615-3489 / 3615-3490 / 3615-3491 / 3615-3492 / 3615-3493 / 3615-3494 / 3615-3495 / 3615-3496 / 3615-3497 / 3615-3498 / 3615-3499 / 3615-3500 / 3615-3501 / 3615-3502 / 3615-3503 / 3615-3504 / 3615-3505 / 3615-3506 / 3615-3507 / 3615-3508 / 3615-3509 / 3615-3510 / 3615-3511 / 3615-3512 / 3615-3513 / 3615-3514 / 3615-3515 / 3615-3516 / 3615-3517 / 3615-3518 / 3615-3519 / 3615-3520 / 3615-3521 / 3615-3522 / 3615-3523 / 3615-3524 / 3615-3525 / 3615-3526 / 3615-3527 / 3615-3528 / 3615-3529 / 3615-3530 / 3615-3531 / 3615-3532 / 3615-3533 / 3615-3534 / 3615-3535 / 3615-3536 / 3615-3537 / 3615-3538 / 3615-3539 / 3615-3540 / 3615-3541 / 3615-3542 / 3615-3543 / 3615-3544 / 3615-3545 / 3615-3546 / 3615-3547 / 3615-3548 / 3615-3549 / 3615-3550 / 3615-3551 / 3615-3552 / 3615-3553 / 3615-3554 / 3615-3555 / 3615-3556 / 3615-3557 / 3615-3558 / 3615-3559 / 3615-3560 / 3615-3561 / 3615-3562 / 3615-3563 / 3615-3564 / 3615-3565 / 3615-3566 / 3615-3567 / 3615-3568 / 3615-3569 / 3615-3570 / 3615-3571 / 3615-3572 / 3615-3573 / 3615-3574 / 3615-3575 / 3615-3576 / 3615-3577 / 3615-3578 / 3615-3579 / 3615-3580 / 3615-3581 / 3615-3582 / 3615-3583 / 3615-3584 / 3615-3585 / 3615-3586 / 3615-3587 / 3615-3588 / 3615-3589 / 3615-3590 / 3615-3591 / 3615-3592 / 3615-3593 / 3615-3594 / 3615-3595 / 3615-3596 / 3615-3597 / 3615-3598 / 3615-3599 / 3615-3600 / 3615-3601 / 3615-3602 / 3615-3603 / 3615-3604 / 3615-3605 / 3615-3606 / 3615-3607 / 3615-3608 / 3615-3609 / 3615-3610 / 3615-3611 / 3615-3612 / 3615-3613 / 3615-3614 / 3615-3615 / 3615-3616 / 3615-3617 / 3615-3618 / 3615-3619 / 3615-3620 / 3615-3621 / 3615-3622 / 3615-3623 / 3615-3624 / 3615-3625 / 3615-3626 / 3615-3627 / 3615-3628 / 3615-3629 / 3615-3630 / 3615-3631 / 3615-3632 / 3615-3633 / 3615-3634 / 3615-3635 / 3615-3636 / 3615-3637 / 3615-3638 / 3615-3639 / 3615-3640 / 3615-3641 / 3615-3642 / 3615-3643 / 3615-3644 / 3615-3645 / 3615-3646 / 3615-3647 / 3615-3648 / 3615-3649 / 3615-3650 / 3615-3651 / 3615-3652 / 3615-3653 / 3615-3654 / 3615-3655 / 3615-3656 / 3615-3657 / 3615-3658 / 3615-3659 / 3615-3660 / 3615-3661 / 3615-3662 / 3615-3663 / 3615-3664 / 3615-3665 / 3615-3666 / 3615-3667 / 3615-3668 / 3615-3669 / 3615-3670 / 3615-3671 / 3615-3672 / 3615-3673 / 3615-3674 / 3615-3675 / 3615-3676 / 3615-3677 / 3615-3678 / 3615-3679 / 3615-3680 / 3615-3681 / 3615-3682 / 3615-3683 / 3615-3684 / 3615-3685 / 3615-3686 / 3615-3687 / 3615-3688 / 3615-3689 / 3615-3690 / 3615-3691 / 3615-3692 / 3615-3693 / 3615-3694 / 3615-3695 / 3615-3696 / 3615-3697 / 3615-3698 / 3615-3699 / 3615-3700 / 3615-3701 / 3615-3702 / 3615-3703 / 3615-3704 / 3615-3705 / 3615-3706 / 3615-3707 / 3615-3708 / 3615-3709 / 3615-3710 / 3615-3711 / 3615-3712 / 3615-3713 / 3615-3714 / 3615-3715 / 3615-3716 / 3615-3717 / 3615-3718 / 3615-3719 / 3615-3720 / 3615-3721 / 3615-3722 / 3615-3723 / 3615-3724 / 3615-3725 / 3615-3726 / 3615-3727 / 3615-3728 / 3615-3729 / 3615-3730 / 3615-3731 / 3615-3732 / 3615-3733 / 3615-3734 / 3615-3735 / 3615-3736 / 3615-3737 / 3615-3738 / 3615-3739 / 3615-3740 / 3615-3741 / 3615-3742 / 3615-3743 / 3615-3744 / 3615-3745 / 3615-3746 / 3615-3747 / 3615-3748 / 3615-3749 / 3615-3750 / 3615-3751 / 3615-3752 / 3615-3753 / 3615-3754 / 3615-3755 / 3615-3756 / 3615-3757 / 3615-3758 / 3615-3759 / 3615-3760 / 3615-3761 / 3615-3762 / 3615-3763 / 3615-3764 / 3615-3765 / 3615-3766 / 3615-3767 / 3615-3768 / 3615-3769 / 3615-3770 / 3615-3771 / 3615-3772 / 3615-3773 / 3615-3774 / 3615-3775 / 3615-3776 / 3615-3777 / 3615-3778 / 3615-3779 / 3615-3780 / 3615-3781 / 3615-3782 / 3615-3783 / 3615-3784 / 3615-3785 / 3615-3786 / 3615-3787 / 3615-3788 / 3615-3789 / 3615-3790 / 3615-3791 / 3615-3792 / 3615-3793 / 3615-3794 / 3615-3795 / 3615-3796 / 3615-3797 / 3615-3798 / 3615-3799 / 3615-3800 / 3615-3801 / 3615-3802 / 3615-3803 / 3615-3804 / 3615-3805 / 3615-3806 / 3615-3807 / 3615-3808 / 3615-3809 / 3615-3810 / 3615-3811 / 3615-3812 / 3615-3813 / 3615-3814 / 3615-3815 / 3615-3816 / 3615-3817 / 3615-3818 / 3615-3819 / 3615-3820 / 3615-3821 / 3615-3822 / 3615-3823 / 3615-3824 / 3615-3825 / 3615-3826 / 3615-3827 / 3615-3828 / 3615-3829 / 3615-3830 / 3615-3831 / 3615-3832 / 3615-3833 / 3615-3834 / 3615-3835 / 3615-3836 / 3615-3837 / 3615-3838 / 3615-3839 / 3615-3840 / 3615-3841 / 3615-3842 / 3615-3843 / 3615-3844 / 3615-3845 / 3615-3846 / 3615-3847 / 3615-3848 / 3615-3849 / 3615-3850 / 3615-3851 / 3615-3852 / 3615-3853 / 3615-3854 / 3615-3855 / 3615-3856 / 3615-3857 / 3615-3858 / 3615-3859 / 3615-3860 / 3615-3861 / 3615-3862 / 3615-3863 / 3615-3864 / 3615-3865 / 3615-3866 / 3615-3867 / 3615-3868 / 3615-3869 / 3615-3870 / 3615-3871 / 3615-3872 / 3615-3873 / 3615-3874 / 3615-3875 / 3615-3876 / 3615-3877 / 3615-3878 / 3615-3879 / 3615-3880 / 3615-3881 / 3615-3882 / 3615-3883 / 3615-3884 / 3615-3885 / 3615-3886 / 3615-3887 / 3615-3888 / 3615-3889 / 3615-3890 / 3615-3891 / 3615-3892 / 3615-3893 / 3615-3894 / 3615-3895 / 3615-3896 / 3615-3897 / 3615-3898 / 3615-3899 / 3615-3900 / 3615-3901 / 3615-3902 / 3615-3903 / 3615-3904 / 3615-3905 / 3615-3906 / 3615-3907 / 3615-3908 / 3615-3909 / 3615-3910 / 3615-3911 / 3615-3912 / 3615-3913 / 3615-3914 / 3615-3915 / 3615-3916 / 3615-3917 / 3615-3918 / 3615-3919 / 3615-3920 / 3615-3921 / 3615-3922 / 3615-3923 / 3615-3924 / 3615-3925 / 3615-3926 / 3615-3927 / 3615-3928 / 3615-3929 / 3615-3930 / 3615-3931 / 3615-3932 / 3615-3933 / 3615-3934 / 3615-3935 / 3615-3936 / 3615-3937 / 3615-3938 / 3615-3939 / 3615-3940 / 3615-3941 / 3615-3942 / 3615-3943 / 3615-3944 / 3615-3945 / 3615-3946 / 3615-3947 / 3615-3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
3º Tabelamento de Notas e 1º Ofício do Registro Civil
Comarca de Cianorte - Estado do Paraná
Mauro Gomes de Moraes - Oficial Designado
Antonio Guedes de Souza - Escrevente

Av. Maranhão, 234 - Centro - C.E.P. 87.200-246 - (044) 3629-1749

LIVRO D-062 FOLHA 181 TERMO 026380

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 26.380

Faço saber que pretendem casar-se, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, II, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: **GABRIEL RODRIGUES DE JESUS**, de nacionalidade brasileiro, Polidor, solteiro, natural de AMERICANA-SP, onde nasceu no dia 15 de agosto de 2002, residente e domiciliado à Rua TOM JOBIM, 224, JARDIM MAFRA I, em CIANORTE-PR, filho de ENODIO DE JESUS NETO e de GISELI RODRIGUES DE JESUS; e **TAYNARÁ GONÇALVES DIAS DA SILVA** de nacionalidade brasileira, Do Lar, solteira, natural de CIANORTE-PR, onde nasceu no dia 23 de janeiro de 2003, residente e domiciliada à Rua TRAVESSA TUCAÑO, 12, em CIANORTE-PR, filha de MARCOS ALEXANDRE DA SILVA e de DEBORA GONÇALVES DIAS DA SILVA. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume, no dia 05 de janeiro de 2021, Protocolado Sob Nº: 27/2021.

CIANORTE-PR, 05 de janeiro de 2021.

Mauro Gomes de Moraes
Oficial

3º Tabelamento de Notas e 1º Ofício do Registro Civil
Comarca de Cianorte - Estado do Paraná
Mauro Gomes de Moraes - Oficial Designado
Antonio Guedes de Souza - Escrevente

Av. Maranhão, 234 - Centro - C.E.P. 87.200-246 - (044) 3629-1749

LIVRO D-062 FOLHA 183 TERMO 026382

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 26.382

Faço saber que pretendem casar-se, sob o regime de Comunhão Universal de Bens, e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: **MAYRON JUNIOR DE OLIVEIRA OCCHI**, de nacionalidade brasileira, Analista de Crédito, divorciado, natural de CIANORTE-PR, onde nasceu no dia 01 de maio de 1997, residente e domiciliado à RUA SANTOS DUMONT SOB O Nº 825, em Cianorte-PR, filho de MARCOS OCCHI e de NAGELA LELLIS DE OLIVEIRA OCCHI; e **CINTYA SILVEIRA RODRIGUES** de nacionalidade brasileira, Professora, divorciada, natural de SANTA ISABEL DO IVAI-PR, onde nasceu no dia 10 de fevereiro de 1990, residente e domiciliada à RUA SANTOS DUMONT SOB O Nº 825, em Cianorte-PR, filha de ARIOWALDO RODRIGUES e de IVANILDA SILVEIRA RODRIGUES. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume, no dia 05 de janeiro de 2021, Protocolado Sob Nº: 34/2021.

CIANORTE-PR, 05 de janeiro de 2021.

Mauro Gomes de Moraes
Oficial

CISCENOP
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Centro Noroeste do Paraná
CNPJ 01.178.931/0001-47 - www.ciscenop.com.br

EXTRATO DE CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO - 01/2020

Objeto: Credenciamento de Pessoa Jurídica da Área de Saúde para Prestação de Serviços no ano de 2021/2022.
Preço: De acordo com a Tabela de Procedimentos Médicos 2021/2022, anexo VII do CISCENOP (www.ciscenop.com.br).
Dotação Orçamentária: Manutenção do Departamento de Saúde e Assistência Social: 02.001.10.301.0001.2001
Material de Consumo: 3.3.90.30.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: 3.3.90.39.00.00
Vigência: Janeiro/2021 a Dezembro/2022
Data da Emissão das Ordens de Serviços: Janeiro/2021
Foro: Cianorte - Paraná.

CONTRATO	CNPJ	EMPRESA CONTRATADA
100	39.807.652/0001-78	BERGER CLINICA MEDICA LTDA
101	24.041.662/0001-78	CENTRO CLINICO UEHARA LTDA

Cianorte-Pr, 05 de janeiro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Presidente
Original arquivado no processo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
Paço Municipal "Manoel Peres Filho"
Fone: (44) 3635-1321 - Fax: 3635-1300 - C.O.C. 75 783 349 0001-59
JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO 023 / 2021

ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita Municipal de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO o contido no artigo 4º e anexo IV da Lei Municipal Nº 068/2011 de 23 de dezembro de 2011 alterada pela Lei Municipal Nº 019/2019 de 10 de julho de 2019, e demais alterações

DECRETA

Art. 1º - Fica NOMEADO o Senhor **JOSE ROBERTO SILVESTRE**, RG Nº 7.605.128-3 - PR para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**, do Município de Japurá, de acordo com o que determinam os Artigos 4º e 5º da Lei Municipal Nº 068/2011 de 23 de dezembro de 2011 e o Anexo I da Lei Municipal Nº 019/2019 a partir de 01 DE JANEIRO DE 2021.

Art. 2º - Ficam fixados os vencimentos correspondentes ao estabelecido no Anexo III - Tabelas Salariais - Cargos Efetivos, - do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** da Lei Municipal 068/2011 de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Municipal Nº 005/2020 de 10/03/2020, **Nível 5 Classe D** acrescido de Função Gratificada de 70% (setenta por cento) de acordo com o que determina o Artigo 1º da Lei Municipal Nº 027/2005 de 24 de outubro de 2005.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Manoel Peres Filho de Japurá em 04 de janeiro de 2020.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

Avenida Bolívar Nº 363, Centro, CEP 87225-000 - e-mail: pmjapur@pmjapur.com.br

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Guaporema - Paraná
Rua Pará nº 86 - Fone/Fax 44 - 3684 1269

Edital de Convocação 01/2021.

Ementa: Dispõe sobre a convocação da Conselheira Tutelar eleita como suplente para ocupar a vaga de titular no Conselho Tutelar de Guaporema, - Estado do Paraná.

Preâmbulo: Eu, Priscila Gomes da Silva, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Guaporema, no uso de minhas atribuições com base na Lei 742/2015 e no Edital nº 001/2021.

Resolve:

Art. 1º - Convocar a candidata **Priscila Rudnick Gasser Espedito**, eleita como suplente na Eleição ao cargo de Conselheira Tutelar, ocorrido no dia 09/10/2019. Nos termos do Edital n.º 01/2019, com os resultados finais devidamente divulgados em conformidade com os Edital 04/2019, para o cargo de Conselheira Titular.

Art. 2º - A Candidatas convocadas tem o prazo de até 11/01/2021, para entregar os seguintes documentos: Carteira de Habilitação categoria B, documentos de identificação, CPF, Carteira de Trabalho no Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura de Guaporema.

Art.3º - Este ato entrará em vigor na data da publicação. Revogada todas as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, dê-se posse e archive-se.

Cidade de Guaporema- Estado do Paraná aos cinco dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Priscila Gomes da Silva
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Guaporema - Pr.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
3º Tabelamento de Notas e 1º Ofício do Registro Civil
Comarca de Cianorte - Estado do Paraná
Mauro Gomes de Moraes - Oficial Designado
Antonio Guedes de Souza - Escrevente

Av. Maranhão, 234 - Centro - C.E.P. 87.200-246 - (044) 3629-1749

LIVRO D-062 FOLHA 182 TERMO 026381

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 26.381

Faço saber que pretendem casar-se, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: **MICHAEL ANTONIO VIEIRA DIAS**, de nacionalidade Brasileiro, MOTORISTA CATEGORIA -E, solteiro, natural de SINOP-MT, onde nasceu no dia 26 de fevereiro de 1990, residente e domiciliado à RUA CAMELIA Nº 124, em Cianorte-PR, filho de EDUARDO DIAS e de CASSILDA DE FREITAS VIEIRA; e **ALINE DA SILVA DE MELO** de nacionalidade Brasileira, COSTUREIRA, solteira, natural de CIANORTE-PR, onde nasceu no dia 28 de junho de 1990, residente e domiciliada à RUA CAMELIA Nº 124, Jardim Tropical, em Cianorte-PR, filha de EDMILSON LUIZ DE MELO e de SILVANI DA SILVA DE MELO. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume, no dia 05 de janeiro de 2021, Protocolado Sob Nº: 30/2021.

CIANORTE-PR, 05 de janeiro de 2021.

Mauro Gomes de Moraes
Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
Paço Municipal "Manoel Peres Filho"
Fone: (44) 3635-1321 - Fax: 3635-1300 - C.O.C. 75 783 349 0001-59
JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 003 / 2021

ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita Municipal de Japurá, Comarca de Cianorte - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o contido no Art. 140 da Lei Municipal Nº 024/2003 de 12 de novembro de 2003. E a vista do Requerimento Protocolado sob nº 003/2021.

RESOLVE

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES a quem tem direito a funcionária Pública Municipal, a Senhora **JANELY CRISTINA DELQUIQUI**, Cargo efetivo de DENTISTA II, a partir de **06 de janeiro de 2021 a 05 de janeiro de 2023**, conforme o contido no Art. 140 da Lei Municipal Nº 024/2003 de 12 de novembro de 2003, alterado pelo artigo 1º da Lei Municipal 05/2019 de 23 de abril de 2019.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal "Manoel Peres Filho" de Japurá - Estado do Paraná em 05 de janeiro de 2021.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

Avenida Bolívar Nº 363, Centro, CEP 87225-000 - e-mail: hmunos-pm-japur@pmjapur.com.br

Viação Real Turismo
Onde a majestade é você!

Sua viagem de turismo agora está mais fácil. A Viação Real incorporou à sua frota de transporte coletivo novos ônibus, exclusivo para viagens pré-programadas.

Cianorte: Av. América, 494. Fone (44) 3629-2895
Paranavai: Fone (44) 3045-1353
Maringá: (44) 3629-6219
viacaoreal@uol.com.br

VOCÊ USANDO, VOCÊ ME PROTEGE.



EU USANDO, EU TE PROTEJO.

